

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 544/2009, de autoria do Edil Benedito de Jesus Oleriano, que dispõe sobre denominação de “TIBURCIO RIBEIRO FILHO” a um via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de fevereiro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro